



P
fren
Anjos

ATA 2 – Abertura e Análise de Propostas

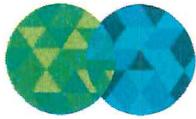
Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoría de assistente operacional: Ref. a) área de actividade de auxiliar de serviços gerais.

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu o júri do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, para a categoria profissional de assistente operacional referência a) (área de actividade de auxiliar de serviços gerais).

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente: Dalila da Graça Azevedo Campos Monteiro Afonso, pela 1^a Vogal efetiva: Maria dos Anjos Barros Ferreira pela 2^a Vogal efetiva: Maria Augusta Pereira Botelho Rodrigues, para procederem à abertura e análise dos documentos juntos às candidaturas para esta referência.

Dado o inicio à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal para a referência a) (área de actividade de auxiliar de serviços gerais) 11 (onze) candidatos. Procederam à abertura de todas as candidaturas, analisaram e verificaram quais os candidatos que reuniam os requisitos exigidos e que tinham junto em anexo os documentos essenciais à sua admissão.

Concluída esta análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir 1 candidato e excluir 10 candidatos, pelos motivos constantes na tabela infra, e elaborando-se nesta conformidade a lista de candidatos admitidos e excluídos aos procedimento, sinalizando-se os motivos da intenção da exclusão, na tabela infra:



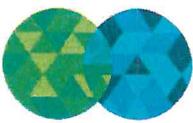
CANDIDATOS ADMITIDOS

Maria Manuela da Costa Dias Carvalho

CANDIDATOS EXCLUIDOS	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Amadeu Alexandre Gouveia	a) c) d)
Ana Moreira	a) b) c)
Daniel Castro	a) b) c) d)
Filipa Ferreira	a) b) c) d)
José Carlos Ferreira Silva Vieira	a) c)
Josué José dos Santos	a) c)
Miguel André Carvalho Cruz	a) b) c)
Rui Manuel Ferreira Carvalho	a) c)
Soraia Gisela Costa Teixeira	a) b) c) d)
Teresa Gonçalves	a) b)

Foram excluídos 10 candidatos na tabela supra, sendo os motivos de exclusão os seguintes:

- AS*
- a) Falta de preenchimento e envio do formulário tipo: requisito exigido no ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado no DR e na BEP
"Forma: As candidaturas deverão ser, sob pena de exclusão, formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na página eletrónica da Freguesia, www.mafamudevilarpaiso.pt (...)".
 - b) Falta de certificado de Habilidades requisito exigido na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado no DR e na BEP
"Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida, ou outro



documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, com indicação da data de conclusão;(...)"

- c) Falta de Declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais, requisito exigido na alínea g) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado no DR e na BEP "Declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais, disponível na página eletrónica, em www.mafamudevilarparaiso.pt"-----
- d) Carta de condução requisito exigido na alínea d) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado no DR e na BEP "Carta de Condução para os candidatos à Referência a)"-----

O júri deliberou notificar os candidatos excluídos para, querendo, no prazo de dez dias úteis, exercerem a audiência prévia, nos termos do art. 16 n.º 4 da Portaria 233/2022 de 09 de Setembro, devendo para tal obrigatoriamente usar o formulário de audiência de interessados disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso www.mafamudevilarparaiso.pt informações úteis, Procedimento Concursal n.º 0124 e enviado por correio electrónico para: pconcursal@mafamudevilarparaiso.pt.com. -----

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.-----

O júri, A Presidente,

Jánila da Cunha de Azevedo Compa Fontes Afonso

1.ª Vogal Efetiva,

@.n/a

2.ª Vogal Efetiva,

Menezes Augusto Soárez Pimenta da Cruz